



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

Porto Rico, Estado do Paraná, 03 de junho de 2024.

Ofício n.º 055/2024

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 787/2024

Notícia de Fato n.º MPPR-0077-24.000621-1

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**, neste ato representada por seu presidente infra-assinado, em atendimento e resposta ao ofício em epígrafe, vem neste ato **MANIFESTAR E REQUERER** o seguinte:

O cargo de Assistente Administrativo é ocupado por servidor público efetivo, na qual a remuneração é regulamentada atualmente pelas **Leis Municipais n.º 1.539/2019 e n.º 1.859/2024**, conforme arquivos ora anexados.

No tocante ao horário de funcionamento e atendimento ao público da Câmara Municipal de Porto Rico é de **segunda à sexta-feira, no período das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00 às 17h:00min.**

Aponta-se que a Câmara Municipal possui funcionamento e atendimento ao público também no **período noturno TODAS as segundas-feiras**, no período das 19h:00min até o encerramento da sessão ordinária (início às 19h30min e encerramento por volta das 21h:00min).

Ademais menciona-se que a Câmara Municipal **EVENTUALMENTE** pode ter funcionamento em outros períodos já mencionados, visando a realização de sessões extraordinárias mediante convocação por seu presidente feita formalmente em sessão ordinária.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos, externando préstimos de estima e apreço.

MARCELO TEIJI OHASHI

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. ADRIANO MIYOSHI
Promotor de Justiça
Ministério Público do Estado do Paraná
Comarca de Loanda/PR